Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a construˆo de um pavilh? comunit?io para a Associaˆo de Moradores do Jardim Espig?, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? deliberaˆo regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar, o quanto antes poss?el, a construˆo de um pavilh? comunit?io para a Associaˆo de Moradores do Jardim Espig?, na sede municipal.

A falta de um local adequado para a associaˆo de moradores tem prejudicado a realizaˆo de diversas atividades e eventos, j?que os moradores precisam recorrer a outros espaˆs para promover atividades sociais e de entretenimento.

Como a grande maioria das associaˆes de moradores j?possuem um pavilh? comunit?io, sugerimos que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria de Aˆo Social, viabilize a construˆo de um local adequado e compat?el com as necessidades da Associaˆo de Moradores do Jardim Espig?.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessˆs, em 22 de Abril de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador